

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Vestibular Segundo Semestre 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A reitoria da Universidade Salvador torna público a Errata 1 ao Edital N° MED\_VT\_002/2024\_2, publicado no site da Instituição no dia 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Exclui-se a possibilidade de realização da prova no dia 28/07/2024.**

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 9, para alteração do subitem 9.1.10.3:**

**9.1.10.3** Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- b) obtiver 0 (zero) em qualquer uma das provas;
- c) não obtiver a pontuação mínima de 06 (seis) pontos na redação;
- d) não obtiver a pontuação mínima de 17 (dezessete) pontos na prova objetiva;
- e) apresentar-se após o horário estabelecido;
- f) não realizar à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g) não enviar documento de identidade válido que bem o identifique;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, fones de ouvido e equipamentos similares);
- i) permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido neste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) o candidato que estiver realizando a prova online na presença de outras pessoas no mesmo ambiente;
- m) estiver consultando ou manuseando algum material ou dispositivo além do utilizado para a realização da prova online;
- n) o candidato que não realizar os procedimentos indicados para envio das questões de prova e que por motivos técnicos não salvar ou não encaminhar suas respostas por meio da plataforma digital;
- o) plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da prova de Redação;
- p) ausentar-se do ambiente de prova por mais de 5 minutos.

**Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

01 de julho de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Universidade Salvador**